



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO NO. 008/2023

“Decreta recesso Administrativo na Câmara Municipal de Campo Magro PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decreto recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal de Campo Magro, a contar do dia 22 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Parágrafo único - os serviços essenciais aos trabalhos administrativos e contábil necessários, ficam mantidos em cumprimentos as obrigações necessárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 10 de novembro de 2023.

ARVINHO
PRESIDENTE